PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

DECRETO N º 1152 /2010

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal .

DECRETO

Art. 1º -Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná,,para o exercício de 2010, um **Crédito Especial** no valor de **R$1.450.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e cinqüenta mil reais), autorizado pela Lei nº1446/2010, de: 25.05.2010,** assim discriminado :

05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.	EDUCAÇÃO	
361.	Ensino Fundamental	
1206.	Aquisição de Veiculo Escolar	
1020.	Aquisição de Veiculo Escolar	
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	109.770.,00

-0-

10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
10.004	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.	TRANSPORTE	
453.	TRANSPORTE COLETIVOS URBANOS	
1070	Aquisição de Maquinas, Veículos e Equipamentos	
1240	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.340.230,00

Art. 2º -Como recursos para abertura do Crédito Especial, de que trata o presente decreto, serão utilizados as receitas provenientes de **Operações de Crédito** autorizadas pela **Lei nº1440/2010, de 04.05.2010.**

Art.3º -Os recursos oriundos das Operações de Crédito, autorizados por esta Lei, serão aplicados na Execução dos Projetos de Aquisição de Veículos e Máquinas.

Art. 4º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de maio de 2010

José Salim Haggi Neto
-Prefeito Municipal-